

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE

Edital nº 27/Reitoria/Univates, de 13 de julho de 2017

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado
Profissional em Ensino de Ciências Exatas**

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna públicas, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2018, de **22 (vinte e dois)** alunos no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE, conforme condições a seguir:

1 Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 17 de julho a 06 de setembro de 2017, de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgece/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 Após efetuada a inscrição *on-line*, o(a) candidato(a) receberá *e-mail* no qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem seguidos.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser entregue (**em envelope lacrado**) na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, **até o dia 06/09/2017**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 22h15min, e aos sábados, das 8h às 11h45min (em feriados não há atendimento).

1.1.5 A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 06 de setembro de 2017**, para o endereço:

Centro Universitário UNIVATES Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS
--

1.1.6 Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a secretaria do Programa (ppgece@univates.br) até o dia 06 de setembro de 2017.

1.2 Do cronograma

Atividade(s)	Prazo
Período de inscrições	De 17/07/2017 a 06/09/2017
Limite para entrega ou postagem de documentação	Até 06/09/2017
Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGECE	De 11/09/2017 a 06/10/2017
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 11/10/2017
Entrevistas individuais com os candidatos	De 16 a 20/10/2017
Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	Até 26/10/2017
Recurso	Dia 27/10/2017
Divulgação da classificação final dos candidatos	Dia 30/10/2017
Confirmação da matrícula	Até 06/11/2017
Prazo limite para entrega ou postagem da documentação do fiador	Até 10/11/2017

1.2.1 As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato de inscrição o(a) candidato(a) deve entregar:

- a) cópia do diploma de graduação autenticada (em cartório) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC);
- b) cópia do histórico escolar da graduação;
- c) cópia da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- f) produção textual do(a) candidato(a), conforme modelo (Anexo 1);
- g) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgece/processo-seletivo;
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
- i) uma cópia impressa da Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* (disponível em www.univates.br/ppgece/processo-seletivo), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a);
- j) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br> (comprovantes referidos no Anexo 2 deste edital).

1.3.1.1 Todos os documentos comprobatórios referenciados na planilha de pontuação (Anexo 2) devem ser ordenados de forma alfanumérica, utilizando o número do critério, seguido de letra. Ex.: 1a, 1b,...; 2.1a, 2.1b,...; 2.2a, 2.2b, e assim sucessivamente.

1.3.1.2 Os documentos não identificados não serão contabilizados na planilha.

1.3.1.3 Uma cópia digital da Planilha de Pontuação, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), deve ser enviada para o e-mail ppgece@univates.br.

1.3.1.4 A planilha preenchida será analisada por uma comissão designada pelo Conselho do PPGECE.

1.3.2 Observações:

- a) no caso de curso de graduação realizado no exterior, os diplomas estrangeiros deverão possuir autenticação consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) a falta de qualquer documento relacionado no item 1.3 implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a);
- e) caso a inscrição não seja homologada ou o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **22 (vinte e duas)** vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não houver candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 2 deste Edital;
- b) análise da produção textual do(a) candidato(a), conforme Anexo 1 deste edital, a ser entregue no ato da inscrição. O texto a ser produzido pelo(a) candidato(a) deverá ser no mínimo de duas páginas e no máximo de cinco páginas, contemplando os seguintes itens:
 - i) motivações para cursar o mestrado;
 - ii) justificativa da escolha do tema;
 - iii) objetivos e descrição de uma proposta pedagógica a ser realizada;
 - iv) fundamentação teórica com referenciais.
- c) entrevista.

2.1.1 O(A) candidato(a), durante a elaboração de sua produção textual, NÃO deve se identificar.

2.2 As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas;
- b) Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas.

2.3 A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta por professores definidos pelo Conselho do Curso.

2.3.1 A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o(a) candidato(a) residir em outro Estado ou país.

2.3.1.1 As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet banda larga no mínimo de 512 kbps, preferencialmente de 1 Mb. Se a internet não for estável, sugere-se a utilização de *lan house*;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.3.1.2 Orientações ao(à) candidato(a):

- a) adicione o seu nome completo no perfil do *Skype*. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- b) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro(a) candidato(a);
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a secretaria do PPGECE com antecedência.

3. Datas da seleção:

- a) de 11 de setembro a 06 de outubro de 2017 – análise do currículo documentado e avaliação da produção textual do(a) candidato(a) pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 11 de outubro de 2017 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 16 a 20 de outubro de 2017 – entrevistas individuais com os candidatos pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

4. Da avaliação

4.1 A avaliação constará de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual do(a) candidato(a);
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

5. Da classificação final

5.1 Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao(à) candidato(a), nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo encadernado e documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do(a) candidato(a);
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

5.2 Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média final maior que 5 (cinco) e que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

5.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

5.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 22 (vinte e duas) vagas disponíveis para ingresso em 2018 no PPGECE.

5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item Produção técnica/científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação preliminar dos candidatos será divulgada, até o dia 26 de outubro de 2017, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <http://www.univates.br/institucional/editais>.

6.2 O(A) candidato(a) poderá solicitar revisão de nota **no dia 27 de outubro de 2017**, mediante solicitação por escrito que deverá ser enviada para o *e-mail* do Programa (ppgece@univates.br), a qual será avaliada pelo Conselho do Curso.

6.2.1 Não serão analisadas solicitações encaminhadas antes ou após o dia indicado.

6.3 A classificação final dos candidatos será divulgada, no dia 30 de outubro de 2017, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <http://www.univates.br/institucional/editais>.

6.4 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

6.5 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

6.6 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

7. Da matrícula

7.1 O(A) candidato(a) deve informar à secretaria do PPGECE, pelo *e-mail* ppgece@univates.br, até o dia 06 de novembro de 2017, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso

de forma parcelada devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no site www.univates.br/ppgece/processo-seletivo. A documentação do fiador deve ser entregue na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa (sala 121 do Prédio 2 da Univates), até o dia 10 de novembro de 2017, em envelope lacrado e devidamente identificado.

7.2.1 Caso a documentação do fiador seja encaminhada por correio, o comprovante do envio do Sedex deve ser encaminhado para a secretaria do PPGECE, para o e-mail ppgece@univates.br, até 10 de novembro de 2017.

7.2.2 Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

7.3 A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

7.4 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a), de seu fiador e de seus respectivos cônjuges, caso contrário o selecionado perderá a vaga chamando-se o(a) candidato(a) subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.5 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

7.6 A não realização da matrícula implica na desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

8. Da duração e exigências do curso do PPGECE

8.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min às 17h30min), e orientação presencial.

8.2 Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 06 de abril de 2018;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 03 de janeiro de 2018.

8.2.1 A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

9. Dos anexos

- a) Anexo 1 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato;
- b) Anexo 2 – Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae (Lattes)*;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

**Anexo 1 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS EXATAS**

1 – Linha de Pesquisa

- () Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas
- () Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas

2 – A produção textual deve contemplar os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos e descrição de uma proposta pedagógica a ser realizada;
- d) fundamentação teórica com referenciais.

O texto deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco páginas, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, alinhamento justificado, e **não deve ser identificado**.

Anexo 2 – Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (Lattes)

Centro Universitário Univates										
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas -PPGECE										
Nome do candidato:	<input type="text"/>									
Email:	<input type="text"/>									
Crítérios avaliados	1	2	3	4	5	Total geral				
Pontos	0	0	0	0	0	0				
Crítérios de avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>										Pontos
1. Experiência profissional na área do Ensino (0 - 2,0 pontos) - Cada semestre completo de atuação (0,20 ponto por semestre). Não pode ser concomitante.										0
Pontuação:										
Nº de semestres:	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2. Especialização (0 - 1,0 pontos).										0
2.1 Especialização reconhecida na área de ensino de Ciências Exatas (1,0 ponto)										
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>									
2.2 Especialização reconhecida em outra área (0,5 ponto)										0
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>								
3. Participação em eventos, cursos e orientações (0 - 2,0 pontos)										0
Participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, participação em bancas, orientação de trabalhos. Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.										0
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4. Formação Continuada (0 - 2,0 pontos).										0
Formação continuada (aperfeiçoamento, iniciação científica/extensão/tecnológica/docência): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 40 horas comprovadas.										0
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>						
5. Produção técnica/científica.										0
Produção de artigos, livros, capítulos de livros, patentes ou outras produções relevantes na área do Ensino. Cada artigo completo (em revista ou evento, com indicação do ISSN, ISBN ou ficha catalográfica) ou patente vale 1 ponto.										0,0
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>							
Produção resumos na área do ensino. Cada resumo (com indicação do ISSN, ISBN ou ficha catalográfica) vale 0,2 (zero vírgula dois) pontos.										0,0
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

*Documentos não identificados não serão contabilizados na planilha.

**O preenchimento correto da planilha é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Professor(a)	Linhas de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Angélica Vier Munhoz	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas
Eniz Conceição Oliveira	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Ieda Maria Giongo	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Italo Gabriel Neide	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Maria Madalena Dullius	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Marli Teresinha Quartieri	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Miriam Ines Marchi	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Rogério José Schuck	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Silvana Neumann Martins	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática

Identificação interna do documento CAMIYIMXWV-H9B7FJR4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 6310 e verificador H9B7FJR4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 13/07/2017 às 16:48.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR